



Estado do Rio Grande do Sul
PRFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.290/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Designa nome de **CENTRO ADMINISTRATIVO DR. ALEVINO REFOSCO**, e dá outras providências.

EDIOMAR BREZOLIN, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica designado o nome do prédio da Antiga **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ MARIA ANASTASIE**, situado na Rua Irmã Maria Anastasie, nº 120, para "**CENTRO ADMINISTRATIVO DR. ALEVINO REFOSCO**".

Art. 2º - A homenagem prestada com a denominação contida no artigo anterior dar-se-á visando premiar o grande trabalho desenvolvido pelo senhor Dr. ALEVINO REFOSCO em prol da comunidade e do nosso município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 13 DE JUNHO DE 2019.

EDIOMAR BREZOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Jorge Luiz Piovesan,
Assessor Planejamento.



Estado do Rio Grande do Sul
PRFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
Secretaria Municipal da Administração

HISTÓRICO DO AGRACIADO
Anexo ao PROJETO DE LEI nº 025/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DR. ALEVINO REFOSCO”
(Nascimento 03/08/1936 – Morte 18/12/2006)

HISTÓRICO

Nome: DR. ALEVINO REFOSCO

Nascido em 03 de agosto de 1936

Falecido em 18 de dezembro de 2006

Natural de Paim Filho – RS

Casado com Maria Vilma Refosco, teve 04 filhos

Viveu em Paim Filho, sempre acreditando nas potencialidades dessa terra e de seu povo. E o fez por opção. Descartou oportunidades de mudança, pois prevalecia o sentimento maior que nutria pela terra natal.

Síntese de seu envolvimento com os interesses da sociedade painfilhense:

- 1- Membro da comissão emancipacionista, atuando como secretário;
- 2- Vereador nas primeiras legislaturas;
- 3- Presidente do hospital Santa Terezinha por nove anos;
- 4- Membro fundador do CTG Réstias do Passado;
- 5- Membro fundador do Rotary Club e presidente por duas gestões;
- 6- Presidente da Cooperativa Painfilhense de produtores rurais;
- 7- Prefeito municipal, mandato exercido de 1989 a 1992;
- 8- Advogado militante na comarca, de 1964 a 2006.